

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 345/2018-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.



O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral – CE. CEP: 62.010.190. doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.193.613/0001-05-MATRIZ, neste ato representado pelo **Sr. ADILSON DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.372-627 SSP/SP e do CPF nº 553.449.176-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **345/2018**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018 – SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00; 0701.10.304.0072.1294.44.90.52.00; 0701.10.306.0072.1308.44.90.52.00; 0701.10.305.0072.1297.44.90.52.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00. para 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00. conforme o processo nº P087493/2019

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 19 de Setembro 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


ADILSON DOS SANTOS PINTO
CPF nº 553.449.176-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02

2. 553449176-00
CPF:

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.325,00 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde. DATA: 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eudismar Cavalcante de Arruda. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 33.978,00 (Trinta e três mil e novecentos e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde. DATA: 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cassiane Zablonsky de Ramos. Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0574-09/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA ALBANITA MONT ALVERNE DE ANDRADE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTOLOGO (CIRURGIA ORAL MENOR). Seleção Pública: Edital 09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 29 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Maria Albanita Mont Alverne de Andrade - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0591-09/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANNA RACHEL FERREIRA SERAFIM. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTOLOGO (ORTODONTISTA). Seleção Pública: Edital 09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Anna Rachel Ferreira Serafim - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0590-23/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FRANCISCO HERLON PONTÉ DE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICOLOGO -NASF. Seleção Pública: Edital 23/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 23/2017 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República,

no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Francisco Herlon Ponte de Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0460-25/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LUCAS RAYAN TOMAZ LEANDRO. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Seleção Pública: Edital 25/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº0460-25/2017- Lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº0460-25/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato. Sobral 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Maria do Livramento de Barcelos Fontenele - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060-08/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SAMARA PARENTE FARIAS MENDES. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. Seleção Pública: Edital 08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato de trabalho Nº060-08/2017, por 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº060-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 25/09/2019 a 21/05/2020. Sobral, 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Samara Parente Farias Mendes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0459-18/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA CAROLINA COELHO DE CARVALHO. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO PEDIATRA. Seleção Pública: Edital 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº0459-18/2017- lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº0459-18/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2019. Sobral, 17 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Ana Carolina Coelho de Carvalho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 083/2019 - SMS - Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, Marta Regina Santos do Carmo, Farmacêutica contratada através de aprovação no processo seletivo Nº09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº567-09/2019, a partir do dia 19 de setembro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria Contratada. Sobral, 19 de setembro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Marta Regina Santos do Carmo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 345/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. OBJETO: Apostilar o contrato nº 345/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 137/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.007.2.1298.44.90.52.00; 0701.10.304.0072.129.4.44.90.52.00; 0701.10.306.00.72.1308.44.90.52.00; 0701.10.305.0072.1297.44.90.52.00; 0701.10.302.0072.231.6.33.90.3.00 e 0701.10.302.0072

.1298.44.9 0.52.00 para 0701.10.3 01.0072.128 0.44.90.52 .00.1215 .0000.00: 0701.1 0.302.007 2.1298.44. 90.52.00.1215. 0000.00 e 0701.10.3 01.0072.128 0.44.90.52.00. 1211.0000.00, conforme o Processo nº P087493.2019. DATA: 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adilson dos Santos Pinto. Viviane de Moraes Cavaleante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: Lomacôn Locação e Construção Ltda.** inscrita no CNPJ nº 03.354.650 0001-23, representado pelo Sr LEO SILVA RIBLIRIO. **OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2013,** sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013-SEBRAS/CPL, que tem como objeto "contratação de empresa especializada na reestruturação de passeios e calçadas nos Bairros: Tamarindo, Cohab III e Santa Casa. Convênio Ministério das Cidades (PT nº 0366276-63), no Município de Sobral", tendo em vista o reajuste contratual dos preços constantes da 10ª e 11ª medições, cujo total é de R\$ 23.762,20 (vinte e três mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leo Silva Ribeiro - Representante legal da LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2019-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de instrumentos musicais, acessórios e projetor para qualificação da Escola de Música de Sobral - Maestro José Wilson Brasil, concernente ao Termo de Convênio FUNARTE nº 22 2018 - SICONV nº 879617/2018, celebrado entre União, por intermédio da Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 093.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.112,98** (quatro mil, cento e doze reais e noventa e oito reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor de Equipamento, Sr. Francisco Diego Melo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Vinicius Chaves dos Santos, Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO: Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025-0001-59, representada pelo Sr. JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JÚNIOR. **OBJETO: Serviços de Confecção de Material Gráfico (Credenciais do Idoso, Termo de Remoção de Veículos e Blocos de Notificação) para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT de Sobral-CE,** conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2019 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.730,00** (quinze mil, setecentos e trinta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401. 04.122.0064. 2.040.3 39039 .00.1.001.0000.00 e 0401.04.122.00 64.2.04 0.33903 9.00.1.63 0.0000.00.** **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Erika Pavlette de Araújo Arruda, Matrícula 20542. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** de 19 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2020. **Sobral, 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - José Milton Anastácio Alves Júnior - Representante da Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.**

PORTARIA Nº 424 - 2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, **RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por INCENTIVO À ATIVIDADE INVESTIGATIVA NO COMBATE A CRIMINALIDADE/HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO,** conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 135/2019 de 16 de setembro de 2019. **Art. 2º - A premiação concedida é referente redução de 16,00% (dezesseis por cento) no número de homicídios registrados no bimestre de agosto/setembro/2017 em referência a agosto/setembro/2018 na cidade de Sobral, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** que será rateado entre os 11 (onze) agentes que compõem o Núcleo de Homicídios da Polícia Civil, lotados na Cidade de Sobral e indicados no requerimento protocolado, ficando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA,** em 16 de setembro de 2019. **Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.**

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.5666-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-X
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Arcaño Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
Tarcio Rodrigues de Carvalho	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Daniel Portela Gomes	DR DE SOBRAL	300.746-1-0
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-X
Oriane César de Barros da Ponte Filho	DR DE SOBRAL	301.210-7-4
José Ricardo de Oliveira	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Waldir Costa Sousa	DR DE SOBRAL	301.228-8-7

PORTARIA Nº 422 - 2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, **RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por INCENTIVO À ATIVIDADE INVESTIGATIVA NO COMBATE A CRIMINALIDADE/HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO,** conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 131/2019 de 16 de setembro de 2019. **Art. 2º - A premiação concedida é referente redução de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento) no número de homicídios registrados no bimestre de abril/maio/2017 em referência a abril/maio/2018 na cidade de Sobral, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais),** que será rateado entre os 10 (dez) agentes que compõem o Núcleo de Homicídios da Polícia Civil, lotados na Cidade de Sobral e indicados no requerimento protocolado, ficando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA,** em 16 de setembro de 2019. **Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.**

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.5666-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-X
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Arcaño Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
Tarcio Rodrigues de Carvalho	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-X
José Ricardo de Oliveira	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
Francisco Gleibson da Silva Santos	DR DE SOBRAL	301.241-1-1
Waldir Costa Sousa	DR DE SOBRAL	301.228-8-7

PORTARIA Nº 423 - 2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 394, de 12 de julho 2019, **RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por INCENTIVO À ATIVIDADE INVESTIGATIVA NO COMBATE A CRIMINALIDADE/HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO,** conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 134/2019 de 16 de setembro de 2019. **Art. 2º - A premiação concedida é referente redução de 21,74% (vinte e um virgula setenta e quatro por cento) no número de homicídios registrados no bimestre de junho/julho/2018 em referência a junho/julho/2017 na cidade de Sobral, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e**